



Outlook

ENC: Procedimento Licitatório nº 92001_25 - Proc_166_24 - Atribuição de áreas no Entreponto de Bauru

De [REDACTED]

Data Qua, 09/04/2025 09:59

Para [REDACTED]

Cc [REDACTED]

Prezado,

Venho através deste esclarecer que tais carimbos se deram para cumprimento do item 7.2. do edital, o qual traz:

"Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados, sob pena de inabilitação, em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por funcionário da CEAGESP ou publicação em órgão da Imprensa Oficial".

Entendemos que toda documentação entregue para ser protocolada na CEBAU precisava ser autenticada ou com firma reconhecida quando original e assinada pelo licitante.

Como esse processo pode ser realizado por funcionário da CEAGESP, procuramos reduzir os custos que os licitantes despenderiam com Cartório e apostamos os seguintes carimbos:

"confere com o original" quando autenticação

"assinado na presença...." quando reconhecimento de firma para todos os anexos de II ao XIII.

Esclarece-se, ainda, que o objetivo da medida foi exclusivamente a autenticação das assinaturas, sem qualquer intenção de acesso ao conteúdo das propostas apresentadas.

Saudações,

Ivan Scromov

Gerente

Entreponto de Bauru

[REDACTED]